



REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021.
1º PERÍODO DA 10 LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (15/06/2021), terça-feira, às 19h16min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, conforme Edital de Convocação, reuniram-se extraordinariamente as Comissões: **Legislação, Justiça e Redação Final**, **Finanças e Orçamento** e **Educação, Saúde e Assistência Social** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Junior** (Membro da CESAS) e **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO). O Vereador **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA) não foi convocado. Demais presentes: Poliane Bedone da Costa; Luiz Antônio De Carvalho - Assessor de Imprensa e Cerimonial; Adriano Meireles da Paz – Presidente da Câmara Municipal; Mara Lucia Kischener – Secretária Adjunta da Saúde. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 059/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 2.305, de 10 de setembro de 2020. **Projeto de Lei nº 069/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Institui Auxílio Deslocamento complementar aos profissionais Médicos e Enfermeiros que acompanhar pacientes no transporte para fora do Município. **Projeto de Resolução nº 004/2021**, de autoria do Vereador Cosmo de Novaes Ferreira e demais Vereadores, que acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao Art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, e dá outras providências (Institui Liderança do Governo)”. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvático, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente Reunião. Leitura do **Projeto de Lei nº 059/2021**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do **Projeto de Lei nº 069/2021**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. O **Projeto de Resolução nº 004/2021**, não foi entregue para análise



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

das Comissões Permanentes, tendo em vista o Procurador Jurídico não ter emitido parecer ao Projeto, ficando o estudo para às próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 20h17min. Esta Ata foi redigida conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Membros presentes das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 2021.

Adão Salvático

Presidente da CLJRF

Cosmo de Novaes Ferreira

Presidente da CESAS

Hermes Pereira Junior

Membro da CESAS

Gilmar Loose

Presidente da CAMA

Sirineu Wutk Ramlow

Presidente da COSP